

JJy  
STB

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

entre a

**FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

e o

**INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS, CASA DE SAÚDE DO TELHAL**

Entre

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, adiante e sempre designada como FMUL, pessoa colectiva n.º 502662875, com sede na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, aqui representada pelo seu Director, Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes.

E

O Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal, adiante e sempre designado por Casa de Saúde do Telhal, pessoa colectiva n.º 500927731, com sede na Rua S. Tomás de Aquino, n.º 20, em Lisboa, aqui representado pela Directora da Casa de Saúde do Telhal, Dr.ª Sara Monteiro Brígida.

É celebrado o seguinte protocolo, cujo objectivo global é potenciar as capacidades científicas, pedagógicas e assistenciais de ambas as instituições num quadro de cooperação e ajudas mútuas, e deverá constituir a base de referência de todos os acordos sectoriais que venham a ser celebrados entre as duas instituições e reger pelas cláusulas seguintes:

1ª

A FMUL reconhece que a Casa de Saúde do Telhal constitui uma organização adequada ao desenvolvimento de programas de acção comuns no domínio da formação pré-graduada, pós-graduada e promoção de iniciativas de investigação clínica.

2ª

A Casa de Saúde do Telhal reconhece que a FMUL constitui, pela sua estrutura e natureza, um suporte adequado ao desenvolvimento de projectos de formação, qualificação e promoção técnica e científica dos seus quadros profissionais.

Key  
STB

3ª

A FMUL e a Casa de Saúde do Telhal afirmam a sua mútua vontade de cooperar em áreas concretas que possibilitem a elaboração de projectos de ensino e de investigação médicos, com participação de elementos designados das instituições.

4ª

No âmbito do Ensino Pré-graduado a Casa de Saúde do Telhal concorda em participar no mesmo, segundo as modalidades a acordar com a FMUL e, de acordo com o nível de ensino a ministrar, compromete-se a garantir o ratio docente/discente definido pela FMUL.

5ª

No sentido de promover uma maior aproximação entre a FMUL e os tutores designados pela Casa de Saúde do Telhal que participam no ensino pré-graduado, será disponibilizado aos mesmos o acesso às seguintes áreas:

1. *Cartão da FMUL* – Possibilita acesso às instalações da FMUL.
2. *Biblioteca Digital e B-ON da FMUL* – Possibilita o acesso de um posto de trabalho da instituição de origem dos tutores à base de dados *on-line*, com texto integral de mais de 3.500 revistas e inúmeros livros.
3. *Inscrição preferencial* em programas de Mestrado e Doutoramento, com redução no valor das respectivas propinas.

6ª

As duas instituições signatárias comprometem-se a pôr em prática este protocolo celebrando os acordos nele previstos com mútuo benefício que este protocolo formaliza.

7ª

As duas instituições signatárias comprometem-se a avaliar, sob o ponto de vista científico e pedagógico o processo que resulta deste protocolo.

8ª

Os acordos a efectuar no âmbito deste protocolo só serão validos com a aprovação das instituições signatárias do presente protocolo.

Este protocolo produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2013, pode ser denunciado em qualquer tempo e por qualquer das partes, cessando, com esta denúncia, a vigência de todos os acordos celebrados, e decorre sem prejuízo de outras afiliações que a Casa de Saúde do Telhal venha a celebrar com outras instituições universitárias.

Na firmeza do que antes se designou, o Director da FMUL e a Directora da Casa de Saúde do Telhal assinam o presente protocolo que contém três páginas e é feito e assinado em duplicado.

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e a Casa de Saúde do Telhal, em 7 de Maio de 2014.



(Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes)

Director da FMUL



SARA MONTEIRO BRÍGIDA

(Dr.ª Sara Monteiro Brígida)

Directora da Casa de Saúde do Telhal